

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0000759/2016
Data 12/09/2016

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001222/2016.
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000071	060007.1030100083.009	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3203000	202.500,00
TOTAL:				202.500,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil quinhentos reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 12 setembro de 2016

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal